PREFEITURA DE PORTO VELHO

ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA CIRCUNSTANCIADA

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2024/SML/PVH
Processo: **00600-00045190/2023-11-e**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II - ZONA LESTE, COM ÁREA DE 1500,69 M²,NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.**
Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.**

O processo foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação de Obras, considerando a natureza técnica do objeto requisitado, para análise e manifestação quando aos aspectos técnicos e específicos à matéria, conforme Lei Complementar nº 657 de 2017 onde diz:

> Art. 7º. A ATESP será composta por [...] 01 (um) Assessor Técnico de Engenharia, responsável por pareceres e análises de engenharia quanto as composições de preços, memoriais descritivos, cumprimento de normas técnicas, funcionalidades dos projetos arquitetônicos, benefícios e despesas indiretas, aplicabilidade de encargos sociais, dentre outras verificações necessárias à realização da licitação; [...].

Certifico que os autos para fins de análise foram encaminhados em 03 de junho de 2024, e considerando o despacho expedido no e-DOC C42DA369-e.

Esta análise foi fundamentada exclusivamente nas informações técnicas de habilitação de empresa licitante do objeto, instrumento desta licitação, presentes nos autos, e que o supracitado processo não teve a pré-análise técnica realizada por esta Assessoria.

Dessa forma, a análise por hora realizada se fundamenta na observância dos critérios estabelecidos em Edital de Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2024/SML/PVH**, constantes nos itens 11. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS e 12.7 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. da habilitação da empresa: **EGN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.062.730/0001-78** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II - ZONA LESTE, COM ÁREA DE 1500,69 M²,NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C401A012

Da conclusão da Análise Técnica de Engenharia anterior (1DFCAE42-e):
"***Quesito 11)*** *Considerando as respostas aos Quesitos de 01 a 09, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto aos itens 11. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS e 12.7 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e seus subitens, do edital CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2024/SML/PVH, a empresa EGN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.062.730/0001-78 é considerada EM ANÁLISE, restando retificação da Planilha Orçamentária conforme apontado no Quesito 01) deste Parecer.*"
"*Quesito 01) (...) - Em análise à planilha orçamentária sintética da empresa supracitada, peça técnica da proposta de preço (F71B46A8-e, pág. 05-14), foi constatado que os valores unitários apresentados pela empresa são inferiores aos valores orçados pelo projetista, responsável técnico do objeto. No entanto, verificou-se DIVERGÊNCIAS de quantitativos, quando comparado a Planilha elaborada pela Administração e a Planilha apresentada pela Licitante, respectivamente nos itens* ***23.7, 24.1 e 24.7****. Vale ressaltar que ao realizar as devidas retificações, consequentemente haverá alteração do valor total da proposta, ainda que irrisório, com um aumento de R$ 0,69, no entanto faz-se necessário para evitar futuras fragilidades por ocasião da execução do contrato. Dito isso, sugiro a Comissão que solicite adequação da Planilha Orçamentária em razão das ponderações citadas no referido item.*"

Das novas peças técnicas:
- E-MAIL/RESPOSTAS DE E-MAIL N°. 4/2024 - EQL04/SML (F1CCFD72-e);

Da análise das novas peças técnicas:
- Em análise da Planilha Orçamentária enviada pela Licitante, verifica-se que os itens citados na Análise Técnica de Engenharia anterior foram retificados, sem alteração do valor total da proposta ofertada.

Conclusão) Considerando as novas peças técnicas, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto aos itens 11. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS e 12.7 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e seus subitens, do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024/SML/PVH**, a empresa **EGN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.062.730/0001-78** é considerada **APTA** para **HABILITAÇÃO**.

Encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação de Obras, considerando o despacho expedido no e-DOC C42DA369-e, para o prosseguimento do pleito.

É o parecer.

Porto Velho, 03 de junho de 2024.

LUCAS DE MEDEIROS JURASZEK
Assessor Técnico de Engenharia
ATESP/SML – Engenharia
Mat. 1005997

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C401A012

Assinado por **Lucas De Medeiros Juraszek** - ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA - Em: 03/06/2024, 12:54:51